

ATO Nº 2.822/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 242013/2019, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão governamental proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 440309/2016, resolvem CASSAR A APOSENTADORIA concedida através do Ato Governamental nº 23.240/2014, de 21.10.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, ao Sr. JOAO LOURENÇO LADISLAU, RG nº 01254065/SSP-MT, lotado quando em atividade, no Departamento Estadual de Trânsito, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de junho de 2019.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2fc00d5a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)